TAÇA NACIONAL DE CLUBES FORMADORES

REGULAMENTO

Montemor o Velho - 23 de setembro de 2023

Época 2022/2023 Informação de 28 de Agosto de 2023

A Taça Nacional de Clubes Formadores, em partidas Semi-rápidas por Equipas (TNCF), é organizada pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX), com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), camara Municipal de Montemor-o-Velho e o Círculo Xadrez de Montemor e disputa-se no dia 23 de setembro de 2023 no Pavilhão Municipal de Montemor-o-Velho.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. A Taça Nacional de Clubes Formadores, Sub-08 a Sub-20, de Partidas Semi-rápidas por Equipas são abertos à participação de jogadores de clubes formadores filiados na FPX, sendo cada torneio em cada escalão disputada em formato aberto e independente.

   Os escalões etários em vigor na época 2022/2023 são os seguintes:
   a) Sub-08 -> se nascido em 2015 ou depois;
   b) Sub-10 -> se nascido em 2013 ou 2014;
   c) Sub-12 -> se nascido em 2011 ou 2012;
   d) Sub-14 -> se nascido em 2009 ou 2010;
   e) Sub-16 -> se nascido em 2007 ou 2008;
   f) Sub-18 -> se nascido em 2005 ou 2006;
   g) Sub-20 -> se nascido em 2003 ou 2004;

2. A competição será dividida em três escalões diferentes, o escalão 1 dos Sub-08 aos Sub-10, o escalão 2 dos Sub-12 aos Sub-14 e o escalão 3 dos Sub-16 aos Sub-20. É possível a inscrição de jogadores dos escalões menores.

3. Cada clube pode inscrever um número ilimitado de equipas.

4. Cada equipa será composta por 4 jogadores efetivos e até 4 suplentes, tendo de existir um Capitão e um Vice-Capitão.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições são efetuadas através da plataforma dos clubes em https://clubes.fpx.pt , pelos Clubes Formadores onde os jogadores estão filiados na época de 2022/2023.
2. Os prazos de inscrição são os seguintes:
   a. Inscrição da Equipa:
      - até às 18:00 do dia 20 setembro de 2023: gratuito
      - até às 18:00 do dia 22 de setembro de 2023: 20,00€

   b. Inscrição dos Jogadores e Oficiais
      - até às 18:00 do dia 20 de setembro de 2023: gratuito
      - até às 18:00 do dia 22 de setembro de 2023: 20,00€

3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária à sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos Nº 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. Serão entregues troféus aos primeiros 3 classificados de cada escalão. Mais um apoios em material aos clubes formadores participantes.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. A prova será disputada em Sistema Suíço de 7 rondas em partidas de 10 minutos mais 5 segundos de acréscimo por cada lance por jogador utilizando-se o programa Swiss Manager para efetuar o emparceiramento. Dependendo do número de participantes, pode ser realizado um torneio em sistema de todos contra todos e poderá haver junção de dois torneios, havendo atribuição dos títulos em todos os escalões.

2. Evitar-se-á que equipas do mesmo clube se defrontem nas 3 últimas rondas da competição sendo as primeiras 4 rondas sem emparceiramento condicionado.

3. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).

4. Serão eliminadas as equipas que derem uma faltas de comparência coletivas não justificada. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.

5. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

A prova será realizada no dia 23 de setembro de 2023 no Pavilhão Municipal de Montemor-o-Velho.

Calendário para a prova com 7 Rondas:

- 23/09/2023	09h30	Acreditação
- 23/09/2023	09h45	Cerimónia de Abertura
- 23/09/2023	10h30	1ª sessão
- 23/09/2023	11h00	2ª sessão
- 23/09/2023	11h30	3ª sessão
- 23/09/2023	12h00	4ª sessão
- 23/09/2023	15h00	5ª sessão
- 23/09/2023	15h30	6ª sessão
- 23/09/2023	16h00	7ª sessão
- 23/09/2023	16h30	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

1. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitida a entrada de até dois responsáveis/ dirigentes devidamente identificados por clube na área de jogo nos minutos iniciais de cada sessão, tendo de ser solicitado para competicoes@fpx.pt até à véspera da competição.

2. Os atletas deverão abandonar a área de jogo assim que terminem a partida, passando a funcionar como público.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala dejogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.

2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

3. 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
   2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
   4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para essejogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções,as seguintes situações.

2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coimade 15€ por cada falta coletiva e instauração de respetivo processo disciplinar.

3. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coimade 7,50€ por cada falta individual e instauração de respetivo processo disciplinar.

4. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H– DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.

2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

A Direção da FPX